

PROCESSO SELETIVO 011/2025-IEL/SESI/PI

RETIFICAÇÃO 02 - COMUNICADO

A Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do comunicado 011/2025-IEL/SESI/PI, do Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Piauí.

Onde se lê:

8.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso nas etapas do presente processo seletivo, desde que devidamente fundamentado nos períodos previstos no cronograma do processo seletivo, conforme modelo do formulário (**anexo IV**) não sendo permitido nesta fase de recursos, apresentação de documentos comprobatórios ou declarações de experiência profissional, escolaridade e formação exigidas pelo cargo ou ainda RG/CPF que não tenham sido solicitados em etapas anteriores como inscrição e análise curricular deste comunicado de processo seletivo;

8.2. Serão aceitas interposição de recursos para cada fase, ou após publicação de retificações, caso haja, observando-se o prazo para tal. Devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende arguir conforme modelo (**anexo IV**);

Leia-se:

8.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso nas etapas do presente processo seletivo, desde que devidamente fundamentado nos períodos previstos no cronograma do processo seletivo, conforme modelo do formulário (**anexo V**) não sendo permitido nesta fase de recursos, apresentação de documentos comprobatórios ou declarações de experiência profissional, escolaridade e formação exigidas pelo cargo ou ainda RG/CPF que não tenham sido solicitados em etapas anteriores como inscrição e análise curricular deste comunicado de processo seletivo;

8.2. Serão aceitas interposição de recursos para cada fase, ou após publicação de retificações, caso haja, observando-se o prazo para tal. Devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende arguir conforme modelo (**anexo V**);

Teresina, 04 de dezembro de 2025


Comissão Organizadora de Processo Seletivo do IEL/PI 2025.